



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 006/2023/PMG

Gonçalves, 14 de março de 2023.

À sua Excelência o Senhor

EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: “*Dispõe sobre a alteração da Lei nº 785 de 08 de outubro de 2002*”, solicitando que seja analisado em caráter urgente urgentíssimo.

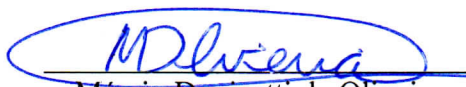
JUSTIFICATIVA:

O encaminhamento do referido projeto se justifica ante a dinamicidade do direito o qual permite adequação da legislação a realidade e necessidade local, sendo certo que exigir o ensino médio como requisito para se tornar conselheiro tutelar uma medida que garantirá a entrada de profissionais com maior qualificação educacional e fixar a remuneração no valor do salário mínimo adequa a realidade do pagamento à legislação.

Por fim, solicitamos aos nobres Vereadores que o projeto seja votado em regime de urgência, urgentíssima, pois há previsão de publicação de um novo edital para preencher as vagas do conselho, em 31 de março de 2023, portanto, caso as alterações sejam aprovadas já poderão constar como requisitos para os próximos conselheiros.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

14 MAR. 2023

Gonçalves, 08:54 hs
Renei Simão